



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

COMUNICADO

CCT – ANCIA

Aos trabalhadores dos Centros de Inspeção Automóvel

Colegas, terminou o processo de revisão do Contrato Colectivo de Trabalho do sector para este ano, apesar de não termos ido tão longe como era a nossa pretensão inicial e das tentativas de prolongar no tempo as negociações e esmagar - ainda mais - os salários, conseguimos fazer as empresas mudar de posição e melhorar os salários dos trabalhadores.

Além dos salários e subsídio de alimentação, pouco mais disponibilidade houve para aceitar as propostas do SITESE e aproximar o sector dos Centros de Inspeção Auto, das novas realidades laborais: teletrabalho ou semana de trabalho reduzida foram algumas das propostas apresentadas, mas o argumento já é um nosso velho conhecido: no nosso sector não se aplica... De todas as novas propostas, apenas uma foi discutida e concertada, sendo o texto final, aquele que abaixo se reproduz:

“Ausências remuneradas - Responsabilidade Social

1. A entidade empregadora poderá autorizar a ausência do trabalhador até 2 dias por ano, sem perda de qualquer componente remuneratória, para que o mesmo participe em eventos ligados a práticas de responsabilidade social ou sustentabilidade.
2. Para efeitos do número anterior, constituem eventos ligados a práticas de responsabilidade social ou sustentabilidade aqueles que se integrem na responsabilidade social corporativa, empresarial e ambiental da entidade empregadora ou da associação representativa do sector em que se encontre filiada.”

Quanto a matérias salariais e outras, fica o novo valor do subsídio de alimentação, que teve um incremento de 7,69% e passou a ser de 7€/dia e a tabela que seguidamente se reproduz, tabela essa que teve incrementos entre 5,69% e os 21,80% tendo sido uma preocupação e uma luta, aumentar salários que têm sido sistematicamente ignorados pelas empresas como é o caso dos rececionistas, dos administrativos ou dos Inspetores Praticantes.

A revisão salarial e aumento das cláusulas de expressão pecuniária **têm efeitos a janeiro de 2023, por essa razão deverão ser pagos os retroativos a partir dessa mesma data.**

A todos os trabalhadores do sector dizemos; queríamos mais, lutámos por mais e com persistência conseguimos chegar até aqui, sabemos da pressão dos preços dos alimentos e da espada sobre a cabeça das famílias nos créditos e taxas de juro, sabemos e dissemos aos patrões até ao limite, mas a tudo mais foram surdos!

Mas atenção, esta é uma tabela de salários mínimos no sector! Os patrões podem e devem pagar mais!

Cabe aos trabalhadores e aos sócios do SITESE serem mais exigentes nas empresas e juntarem forças com o Sindicato, só juntos teremos mais força!

ANEXO II
Tabela de salários mínimos 2023

I -	Quadro superior	1.477,00 €
II -	Gestor Responsável	1.111,00 €
III -	Diretor da Qualidade	1.047,00 €
IV -	Diretor Técnico	1.047,00 €
V -	Inspetor de veículos	906,00 €
	1) Inspetor praticante (até dois anos de exercício efetivo de funções)	810,00 €
	2) Acréscimos remuneratórios do inspetor pelo desempenho de funções:	
	a) Diretor Técnico/Diretor de Qualidade	125,00 €
	b) Gestor Responsável	179,50 €
VI -	Administrativo	810,00 €
VII -	Rececionista	810,00 €
VIII -	Trabalhador não qualificado	770,00 €

Qualquer dúvida ou questão, não hesitem em contactar-nos.

PELO TRABALHO DIGNO!

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

SINDICALIZE-SE. DEFENDA OS SEUS DIREITOS!

Lisboa, 11 de abril de 2023

A DIREÇÃO

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@sitese.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@sitese.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@sitese.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@sitese.pt

